

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7135, de 27 de outubro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 207, de 27 de outubro de 2023, haver constado com erro de informações.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.01 13:51:06
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº210/2023 - Data: de 1º
de novembro de 2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7135/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$909.061,46(novecentos e nove mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 909.061,46(novecentos e nove mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

R\$625.092,88

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00376.01006.03.02.01.02.1.631.0000 (SF) - Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376

R\$1.290,19

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376

R\$105,36

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00384.01006.03.02.01.02.1.631.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

R\$65,92

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

R\$807,21

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00385.01006.03.02.01.02.1.631.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

R\$312,57

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

R\$3.827,31

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00386.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - VAN

R\$2.983,54

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00387.01006.03.02.01.02.1.631.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

R\$51,81

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

R\$634,40

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

00388.01006.03.02.01.02.1.631.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde F:388	R\$17.282,80
10.301.41.2150.33717000000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000	(SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$211.622,24
10.301.41.2150.33717000000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00499.00499.09.02.06.20.1.600.0000	Gestão do SUS	R\$20.163,85
10.301.41.2150.33717000000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00500.00500.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007	R\$17.584,90
10.301.41.2150.33717000000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00500.00500.09.02.06.20.2.600.0000	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007	R\$7.236,48

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000	Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	R\$625.092,88
00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000	Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376	R\$105,36
00384.01006.03.02.01.02.1.631.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$65,92
00385.01006.03.02.01.02.1.631.0000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$312,57
00387.01006.03.02.01.02.1.631.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$51,81
00388.01006.03.02.01.02.1.631.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde F:388	R\$17.282,80
00499.00499.09.02.06.20.1.600.0000	Gestão do SUS	R\$20.163,85
00500.00500.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007	R\$17.584,90

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00376.01006.03.02.01.02.1.631.0000	(SF) - Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376	R\$1.290,19
00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000	(SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$807,21
00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000	(SF) - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$3.827,31
00386.01006.03.02.01.02.2.631.0000	(SF) - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - VAN	R\$2.983,54
00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000	(SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$634,40
00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000	(SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$211.622,24
00500.00500.09.02.06.20.2.600.0000	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007	R\$7.236,48

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.01 13:52:01 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL